



PORTARIA Nº 113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL
PELA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE
FARMÁCIAS E DROGARIAS JUNTO A
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA e atribui a servidora, **LEILA REJANE GRINKE TROJAN**, Farmacêutica, matrícula 601/7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, cabendo as tarefas inerentes para exercer as atividades de fiscalização e inspeção de farmácias e drogarias junto a vigilância Sanitária do município, cabendo-lhe adotar todas as medidas previstas em Lei, Decretos e Regulamentos relativos a fiscalização e Inspeção de farmácias e drogarias junto a vigilância sanitária do município, assim como quaisquer outras que se fizer necessário, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, treze de fevereiro de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de fevereiro de 2013